

## ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

## ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

## ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=f6788653749737c7e799d520da45a702b4ff9633>

## ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Presidente Médice, nº 503 – Centro, Passagem Franca/MA

CEP: 65.680-000

Telefone: (98) 98849-0640

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Site: <https://www.passagemfranca.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

## ❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

**SUMÁRIO**

PORTARIA Nº 31/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.....	3
PORTARIA Nº 32/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.....	3

*(clique para ir ao item selecionado)*

EXTRA

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-243X

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA/MA****PORTARIA Nº 31/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação de pessoal para ocupar cargo de provimento em comissão de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca – MA, e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como no Art. 27, inciso X, do Regimento Interno da Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** que a eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara para o segundo biênio deu-se em 14/11/2022, sendo empossada automaticamente em 1º janeiro de 2023 para o exercício de suas atribuições pertinente ao biênio 2023/2024;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 404/2019 e 422/2020 que dispõem sobre os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca - MA;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA**, inscrito no CPF sob nº 042.679.183-50, portador do RG nº 0284297520040 SSP-MA, inscrito no CRC/MA sob nº 012773/O-9, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Contábil, da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca - MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Passagem Franca – MA, 31 de julho de 2023.

**RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**PORTARIA Nº 32/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação de pessoal para ocupar cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca – MA, e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como no Art. 27, inciso X, do Regimento Interno da Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** que a eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara para o segundo biênio deu-se em 14/11/2022, sendo empossada automaticamente em 1º janeiro de 2023 para o exercício de suas atribuições pertinente ao biênio 2023/2024;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 404/2019 e 422/2020 que

dispõem sobre os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca - MA;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 019.242.973-61, portador do RG nº 2.172.636 SSP-PI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca - MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Passagem Franca – MA, 31 de julho de 2023.

**RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



---

## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL

---



**MARLON SABA DE TORRES**  
Prefeito Municipal



**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA  
JÚNIOR**  
Vice-Prefeito Municipal



**EDMAR DE SOUSA COELHO JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete



**ROMYLOS DE SOUSA COELHO**  
Secretário Municipal de Administração



**ANTÔNIO RENATO MADEIRA DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**RAIMUNDA MARIA BRITO DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação



**MARCELA SABA DE TORRES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Cultura



**CLÁUDIO JOSÉ CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Esporte



**ERICA RAQUEL DINIZ CARVALHO**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**JOSÉ PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



**SILMÁRIO PEREIRA DO VALE**  
Secretário Municipal de Agricultura



**LEYLA ANDREA SABA DE TORRES PEREIRA**  
Secretária de Saúde



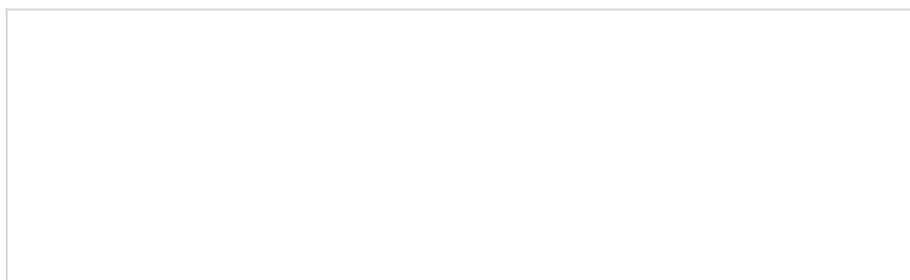
**LAINÉ KELLY CARDOSO TRIGUEIRO**  
Procuradora Geral do Município



**GUSTAVO NOLETO DIAS**  
Controlador Interno



**JOSÉ AMÉRICO OLIVEIRA DIAS**  
Secretário Municipal de Habitação



PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 503, CENTRO

PASSAGEM FRANCA – MA, CEP: 65.680-000

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Telefone: (99) 3558 1212

CNPJ: 10.438.570/0001-11